



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [gabinete@barra.ba.gov.br](mailto:gabinete@barra.ba.gov.br)

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 354/2025**

**“Dispõe sobre a Cessão do Servidor Público do Quadro Efetivo do Município de Barra - BA conforme Termo de Cessão Celebrado entre o Município de Barra/BA e o Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA**, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislações atinentes a matéria,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cedido, o senhor **MANOEL MESSIAS ALVES DA MOTA**, Matrícula – 2.093, Servidor Público do Quadro Efetivo do Município de Barra, para que ocupe sua função no Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID.

**Parágrafo Único:** Sem ônus e encargos financeiros para o Município da Barra/BA.

**Art. 2º** - A cessão ora deferida terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01. 07. 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,**

Estado da Bahia, em 21 de Julho de 2025.

**Romeu Batista Pinto Junior,**  
Prefeito Municipal da Barra.